

# Avaliação dos periódicos jurídicos brasileiros impressos

Victor Hugo Vieira Moura<sup>1</sup>

Edilenice Passos<sup>2</sup>

Jhonathan Divino Ferreira dos Santos<sup>3</sup>

Stella Maria Vaz Santos Valadares<sup>4</sup>

Grazielle Pereira da Silva<sup>5</sup>

Caracteriza os periódicos jurídicos nacionais, correntes e impressos, considerando a abrangência do conteúdo; os padrões estabelecidos pelas normas brasileiras baixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o tempo de vida o intervalo de tempo entre a publicação de dois fascículos sucessivos dos periódicos jurídicos brasileiros impressos; e a existência de mecanismos para a avaliação e seleção dos artigos a serem publicados.

Anais do 1º SNDIJ  
Republicação

## 1 INTRODUÇÃO

Na área de Direito, a experiência e a simples observação nos mostram o grande número de documentos que é publicado anualmente. A produção de informação jurídica assume grandes proporções, pois “a pesquisa é alma do trabalho do advogado, do jurista, do magistrado, do juiz e de todos aqueles que lidam com a matéria jurídica” (Wolthers, 1985). Do resultado dessa pesquisa citada pela autora, surgem livros, artigos de periódicos, conferências, pareceres, decisões judiciais, entre outras.

---

<sup>1</sup> Bibliotecário e Mestre em Ciência da Informação, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

<sup>2</sup> Mestre em Biblioteconomia e Documentação, pela Universidade de Brasília.

<sup>3</sup> Aluno do Curso de Biblioteconomia, pela Universidade de Brasília.

<sup>4</sup> Aluna do Curso de Biblioteconomia, pela Universidade de Brasília.

<sup>5</sup> Aluno do Curso de Biblioteconomia, pela Universidade de Brasília.

Em decorrência da abundante massa documental jurídica, surgiram várias publicações que tentaram organizar, reunir ou interpretar a informação jurídica nacional, tornando o mercado editorial brasileiro de obras jurídicas muito lucrativo e prolífero. Entre essas publicações, encontram-se os periódicos jurídicos. Entretanto, muitos lançamentos não conseguem passar dos primeiros números, seja por falta de estrutura organizacional ou por escassez de verba para a impressão e distribuição do periódico. Por outro lado, algumas editoras comerciais e suas publicações são tradicionais como a Revista Forense, publicada pela Editora Forense, que circula ininterruptamente desde 1904, e a Revista dos Tribunais, publicada pela editora com o mesmo nome, que circula desde 1912.

Mesmo sendo um mercado editorial vasto e tradicional não foram localizadas pesquisas que o caracterize ou identifique o perfil de seus usuários ou as publicações que editam.

O objetivo geral da pesquisa é a caracterização dos periódicos jurídicos nacionais, correntes e impressos.

## **2 HISTÓRIA DOS PERIÓDICOS JURIDICOS BRASILEIROS**

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil trouxe grandes benefícios para o Brasil-Colônia, dentre os quais a criação de uma imprensa oficial. Pelo decreto assinado em 13 de maio de 1808, o Príncipe Regente D. João criava a Imprensa Régia no Rio de Janeiro, cujo objetivo era de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo.

Formiga (2002-2003) ensina que coube ao Conselheiro Teixeira de Aragão a articulação para o lançamento do primeiro periódico jurídico brasileiro fundado no Rio de Janeiro: a Gazeta dos Tribunaes, dos Juízos e Factos Judiciaes, do Foro e da Jurisprudencia, uma publicação preocupada com a transparência dos atos da justiça e com questões importantes do Direito. A trajetória da Gazeta limitou-se à publicação de 379 edições, encerrando suas atividades a 29 de Dezembro de 1846.

O mesmo autor (FORMIGA, 2002-2003) relaciona os primeiros periódicos jurídicos publicados no País:

- ✓ Gazeta dos Tribunaes, dos Juízos e Factos Judiciaes, do Foro e da Jurisprudencia – (Rio de Janeiro, 1843 a 1846)
- ✓ Nova Gazeta do Tribunaes – (Rio de Janeiro, 1848 a 1851)
- ✓ Gazeta dos Tribunaes, jornal de jurisprudência e debates judiciários – (Rio de Janeiro, 1852 a 1854)
- ✓ Gazeta Judiciária, jornal forense, litterario, recreativo e noticioso – (Rio de Janeiro, 1852 a 1854)
- ✓ A Estrea, Periódico Litterario e Jurídico – (Recife, 1854 a 1854)
- ✓ Revista dos Tribunaes: dos Juízes e Factos Judiciaes, do Foro e da Jurisprudência – (Rio de Janeiro, 1856 a 1859)
- ✓ Gazeta Forense, jornal de Direito, Jurisprudência e Legislação – (Rio de Janeiro, 1857 )
- ✓ Chronica do Foro, Revista de Jurisprudência e Debates Judiciais – (Rio de Janeiro, 1859 a 1861)
- ✓ Revista da Academia de São Paulo, jornal scientifico, jurídico e histórico – (São Paulo, 1859 a 1859)
- ✓ Gazeta Judiciária, jornal forense, litterario, recreativo e noticioso – (Rio de Janeiro, 1861 a 1862)
- ✓ Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros – (Rio de Janeiro, 1862 –189?)
- ✓ Revista Jurídica Doutrina, Jurisprudência e Bibliographia – (São Paulo, 1862 )
- ✓ Annaes do Ensino Académico – (São Paulo, 1862–1863)
- ✓ Revista Mensal do Ensaio Jurídico – (Recife, 1863)
- ✓ Revista Jurídica, Jornal Acadêmico – (Recife, 1866)
- ✓ Jurisprudência dos Tribunaes – 1868
- ✓ O Direito – (Rio de Janeiro, 1873)
- ✓ Gazeta Judiciária, Revista Semanal de Jurisprudência, Doutrina e legislação – (Rio de Janeiro, 1877)

- ✓ Quinzena Jurídica, Periódico de Doutrina, Legislação e Jurisprudência – (Minas Gerais, 1874)
- ✓ Revista Mensal das Decisões Proferidas pela Relação da Corte em Processos Civis, Comerciais e Crimes (Rio de Janeiro, 1876–1877)
- ✓ Direito e Letras, Revista Acadêmica do Atheneu Jurídico e Litterario (São Paulo, 1878)
- ✓ Ensaio Jurídico e Litterario (Recife, 1878)
- ✓ Justiça, Revista de Direito (Juiz de Fora, 1887)
- ✓ A Evolução, Revista Semanal de Política, Direito e Litteratura (Baependi, Minas Gerais, 1890)
- ✓ Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife
- ✓ Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (1894)
- ✓ Revista Jurídica – Órgão Cultural da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro
- ✓ Revista da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes
- ✓ Revista Jurídica (Rio de Janeiro, 1894)
- ✓ Revista Forense – Doutrina, Legislação e Jurisprudência (Belo Horizonte)

### 3 TIPOS DE PERIÓDICOS JURÍDICOS

Os periódicos jurídicos podem ser classificados considerando-se dois aspectos: a abrangência e o tipo de informação jurídica que divulga.

Em relação à abrangência, os periódicos jurídicos podem ser genéricos, especializados ou mistos. Genéricos são aqueles que publicam artigos de todos os ramos do Direito; por outro lado, os especializados são aqueles que se dedicam a um ramo do Direito.

Alguns títulos de periódicos publicam apenas a informação jurídica analítica (doutrina), como por exemplo, a Revista de Informação Legislativa. Outros periódicos lidam apenas com informação jurídica normativa (legislação), o exemplo mais tradicional é a *Lex*; *Coletânea de Legislação*. E alguns títulos, como a *Revista Trimestral de Jurisprudência*, trabalham apenas com a jurisprudência. E ainda há aqueles

periódicos que mesclam dois tipos ou mesmo os três, como é o caso da Revista dos Tribunais, Revista Forense e a Revista de Direito Administrativo.

#### 4 OBJETIVO DO ESTUDO

O objetivo geral da pesquisa foi identificar as características dos periódicos jurídicos impressos brasileiros.

Os objetivos específicos foram:

- ✓ Investigar a abrangência do conteúdo dos periódicos jurídicos brasileiros impressos;
- ✓ Observar se os periódicos jurídicos brasileiros impressos seguem os padrões estabelecidos pelas normas brasileiras baixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- ✓ Verificar o tempo de vida dos periódicos jurídicos brasileiros impressos;
- ✓ Investigar o intervalo de tempo entre a publicação de dois fascículos sucessivos dos periódicos jurídicos brasileiros impressos;
- ✓ Verificar a existência de mecanismos para a avaliação e seleção dos originais enviados aos periódicos jurídicos brasileiros impressos.

#### 5 CARACTERÍSTICAS ESTUDADAS

Os periódicos impressos brasileiros foram investigados nos seguintes aspectos: abrangência, normalização, continuidade, periodicidade, seleção dos artigos, tipos de editores e suporte.

Em relação à abrangência, os periódicos jurídicos podem ser genéricos ou especializados. A pesquisa procurou verificar se os periódicos dedicam-se a um determinado ramo do Direito, ou seja, se são especializados; ou se publicam artigos de todos os ramos jurídicos .

No tocante à normalização, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) possui normas de padronização para os periódicos: NBR10525 (Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas – ISSN), NBR12225 (Lombada – Apresentação), NBR6021 (Publicação periódica científica impressão – Apresentação),

NBR6022 (Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação), NBR6032 (Abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas).

A continuidade conforme ensina Souza (1992, p. 22) é a principal característica das publicações periódicas, pois o editor sempre tem a intenção inicial de publicá-la por tempo indefinido de duração, mesmo que essa intenção não se concretize.

A periodicidade do periódico pode ser regular ou irregular. Quando a periodicidade é irregular os fascículos não obedecem a intervalos pré-estabelecidos para serem publicados. Quando é regular por ser diário (uma ou duas vezes por dia); semanal (uma vez por semana); bissetimanal (duas vezes por semana), quinzenal (cada duas semanas), mensal (uma vez por mês), bimestral (duas vezes por mês), bimestral (cada dois meses), trimestral (cada três meses), quadrimestral (cada quatro meses), semestral ou anual (duas vezes por ano), anual (uma vez por ano).

A seleção dos artigos feita por especialistas, pertencentes ao corpo editorial da publicação ou por convidados, para que dê sua opinião sobre a pertinência ou não da publicação. Esse mecanismo favorece e reforça a qualidade do periódico. Tagler, *apud* Castro *et al.* (1996, p. 352) afirma que esse é um dos principais fatores da qualidade de um periódico.

Existem, na área jurídica inúmeras, editoras comerciais que estão no mercado há muitos anos, por outro lado existem outras que iniciaram há pouco tempo as suas atividades. Além disso, existem também universidades, associação de classe e outros tipos de instituições que publicam periódicos jurídicos. Foi necessário fazer um levantamento sobre os tipos de editores existentes e se havia alguma relação entre o tipo de editores e a continuidade do periódico jurídico brasileiro.

O foco principal da pesquisa é o periódico impresso, mas não seria possível descartar a possibilidade de verificar se os periódicos jurídicos brasileiros estão migrando para novo suporte ou se há a existência de dois suportes simultâneos.

## **6 IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS TÍTULOS DE PERIÓDICOS**

A Rede RVBI de Bibliotecas, gerenciada pela Secretaria de Biblioteca do Senado Federal, procura fazer o controle da informação jurídica analítica (doutrina). As bibliotecas participantes procuram adquirir todos os títulos de periódicos nacionais que

publicam doutrina, fazem indexação compartilhada e produzem a Bibliografia Brasileira de Direito (BBD).

A BBD relaciona os livros, capítulos de livros e artigos de periódicos e de jornais publicados ou indexados no ano anterior que contenham doutrina. Juntamente com esse material, publica a relação dos periódicos indexados naquele volume específico.

A princípio, essa lista seria a fonte de identificação dos títulos de periódicos correntes. Entretanto, a última edição impressa da BBD é de 1998. Considerando a grande possibilidade de surgirem novos títulos de periódicos em três anos, utilizou-se a base de dados Coleção de periódicos, que pode ser acessada na página do Senado Federal, e que reúne os títulos de periódicos pertencentes às bibliotecas que compõem a Rede RVBI para identificação e seleção dos títulos a serem estudados. Foram recuperados 1.524 títulos de periódicos, sendo considerados relevantes para esta pesquisa 914 títulos, de acordo com os critérios a seguir discriminados.

Foram recuperados todos os títulos de periódicos que tenham pelo menos um dos seguintes termos em quaisquer campos da indexação: direito, legislação, doutrina, leis, jurisprudência, jurídico, jurídica, jurídicos ou jurídicas.

Os critérios para inclusão foram:

- ✓ Periódicos nacionais;
- ✓ Tantos os periódicos correntes como aqueles que tiveram a sua publicação suspensa ou encerrada foram incluídos no presente trabalho;
- ✓ Periódicos que tratem de pelo menos um dos seguintes tipos de informação jurídica: doutrina, legislação, ou jurisprudência. Um título que publique apenas a jurisprudência de uma determinada corte, por exemplo, foi objeto de análise;
- ✓ Com relação à abrangência geográfica, não houve obrigatoriedade de o periódico cobrir todo o território nacional ou outros países, aqueles títulos de alcance regional ou estadual também foram considerados relevantes; e
- ✓ Periódicos que tratem de várias áreas do conhecimento, como revistas editadas por universidades, também foram analisados, desde que o Direito fosse uma dessas áreas;

Os critérios para exclusão foram:

- ✓ Periódicos estrangeiros;
- ✓ Anuários e relatórios de caráter eminentemente administrativos de tribunais, faculdades de direito e outras instituições foram desconsiderados;
- ✓ Periódicos que não apresentem alternativamente versão impressa em papel (CD-ROM, páginas da Internet, etc.); e
- ✓ Periódicos com mudança de título (analisou-se o conjunto dos títulos a partir do título mais antigo).

## 7 METODOLOGIA

A partir da definição das características a serem observadas na análise dos periódicos jurídicos, foi elaborada uma ficha de avaliação individual (anexo I), que se constituiu no instrumento de coleta de dados. A construção da ficha de avaliação teve por base os exemplos encontrados na literatura e adaptações foram feitas considerando a especificidade de certas características dos periódicos jurídicos, como por exemplo, o fato de ser repositório autorizado de jurisprudência. Em seguida, iniciou-se o trabalho de campo com preenchimento das planilhas e utilização do acervo de periódicos da RVBI, principalmente as coleções do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Para cada característica estudada foram atribuídos pontuação e peso, “permitindo, assim, não apenas classificar os periódicos de acordo com seu grau de normalização, mas também possibilitando a caracterização de todo o conjunto no que diz respeito aos critérios mínimos exigidos de uma publicação para ser aceita pela comunidade científica.” (FERREIRA NETO & NASCIMENTO, 2002, p. 11)

Em relação à abrangência foi verificada linha editorial do periódico, se se dedica a um ramo do Direito ou se publica artigos de qualquer um dos segmentos da Ciência Jurídica. Além disso, também se procurou investigar se o periódico incluía doutrina, legislação e jurisprudência. Por fim, verificou-se se trata de repositório autorizado de jurisprudência. Foram distribuídos 5 (cinco) pontos para a linha editorial e 9 (nove) pontos para o tipo de informação jurídica, da seguinte forma:



- ✓ Genérico – 2
- ✓ Especializado – 3

- ✓ Doutrina – 3
- ✓ Jurisprudência – 3
- ✓ Legislação – 3

Para os periódicos que publicam jurisprudência foi atribuído 1 (um) ponto extra para aqueles considerados como repositórios autorizados dos diversos tribunais, fossem eles de caráter nacional ou regional.

No quesito normalização foi o utilizado o modelo apresentado por Yamamoto et al. (2002, p. 172), com adaptações. Foi incluído o item sobre a existência de índice produzido pelo editor do periódico. Foi excluído o item sobre linha editorial e adaptada a questão sobre os sumários. Foram levantados os quinze aspectos de normalização a seguir discriminados, sendo computado um ponto para cada: legenda bibliográfica, ficha de catalogação na publicação, ISSN – International Standard Serial Number, endereço da editora, normas de publicação, sumário em português, sumário bilíngüe, referências bibliográficas, afiliação institucional dos autores, endereço dos autores, resumo, abstracts, descritores, data de recebimento do artigo e índice. A pontuação máxima, neste quesito, foi fixada em quinze pontos para os periódicos de doutrina. No que se refere aos títulos de jurisprudência e legislação, por não haver autoria pessoal e sim institucional ou governamental, foi observado que eles não apresentam afiliação institucional do autor, endereço do autor, sumário bilíngüe e data do recebimento do artigo. O valor máximo a ser atingido nesses casos, então, é de 11 pontos.

Quanto à continuidade, buscou-se investigar a situação do periódico, classificando-os como corrente, cessado e suspenso.

- ✓ Corrente – 3
- ✓ Cessado – 0
- ✓ Suspenso – 0

Ainda foi investigada a duração do periódico em anos de permanência em circulação, conforme a seguinte escala:

- ✓ 1 a 3 anos – 2
- ✓ 4 a 7 anos – 4
- ✓ 8 a 12 anos – 6
- ✓ 13 a 20 anos – 8
- ✓ 21 a 40 anos – 10
- ✓ Mais de 40 anos – 12

Os níveis de periodicidade foram aglutinados em seis possibilidades: até mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual, com a escala de pontuação que se segue:

- ✓ Até mensal – 12
- ✓ Bimestral – 10
- ✓ Trimestral – 8
- ✓ Quadrimestral – 6
- ✓ Semestral – 4
- ✓ Anual – 2

A seleção dos artigos feita por especialistas, pertencentes ao corpo editorial da publicação ou a convidados foi um dos aspectos observados, mas apenas para os títulos com conteúdo doutrinário, tendo em vista que nos periódicos de jurisprudência e legislação não se observa este mecanismo de seleção. Quando um periódico de doutrina explicitou a condição de revisão pelos pares, foram computados 2 (dois) pontos e nenhum ponto quando do contrário.

O escopo deste estudo se limitou aos periódicos impressos, mas quando, além da versão impressa, observaram-se outros tipos de suporte, os títulos tiveram uma pontuação extra, da seguinte forma:

- ✓ CD – 2
- ✓ Internet – 3
- ✓ Disquete – 2
- ✓ Outros – 1

No que concerne à indexação em bases de dados, pode-se constatar que o principal instrumento de controle bibliográfico de obras de cunho jurídico é a Bibliografia Brasileira de Direito – BBD. Assim sendo, quando um título é indexado pela BBD, houve o cômputo de 3 (três) pontos e mais 1 (um) ponto extra para outras bases de indexação, perfazendo o total máximo de 4 (quatro) pontos.

O tipo de editora foi mais um dos critérios analisados no presente trabalho, embora não fosse objeto de pontuação. Este tópico teve por objetivo possibilitar alguns cruzamentos na análise dos dados, como inferência entre o tipo de editor e a continuidade do periódico. Desta forma, as editoras foram classificadas em comercial, acadêmica ou institucional.

Definidos esses oito tipos de informação a serem analisados, foi feita uma ponderação de valores entre eles, de modo que os blocos mais relevantes tivessem um peso maior na avaliação, da seguinte forma:

- ✓ Abrangência – Peso 6
- ✓ Normalização – Peso 3
- ✓ Continuidade – Peso 5
- ✓ Periodicidade – Peso 4
- ✓ Seleção de artigos – Peso 2
- ✓ Suporte – Peso 1
- ✓ Indexação – Peso 5

Como já ressaltado anteriormente, ao quesito tipo de editora não foi concedido pontuação.

A tabela 1 resume as pontuações máximas que podem ser obtidas em cada bloco de análise.

Tabela 1: Pontuação máxima por quesito

	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação máxima total
Abrangência	13 (jurisprudência)	6	42 (jurisprudência)
	12 (doutrina e legislação)		36 (doutrina e legislação)
Normalização	15 (doutrina)	3	45 (doutrina)
	11 (legislação/ jurisprudência)		33 (legislação/ jurisprudência)
Continuidade	15	5	75
Periodicidade	12	4	48
Seleção (doutrina)	2	2	4
Suporte	8	1	8
Indexação bases de dados	4	5	20

Por sua vez a tabela 2 apresenta as pontuações máximas por tipo de periódico.

Tabela 2: Pontuação máxima por tipo de periódico

	Pontuação máxima por tipo de periódico
Doutrina	236
Legislação	220
Jurisprudência	226
Doutrina + Legislação	254
Doutrina + Jurisprudência	260
Legislação + Jurisprudência	244
Doutrina + Legislação + Jurisprudência	278

## 8 ANÁLISE DOS DADOS

No que diz respeito à abrangência, pode-se observar na tabela 3 que os periódicos genéricos (63,2%) predominam sobre os especializados (36,8%). Quanto ao tipo de informação veiculada, a doutrina está presente na maioria (79,5%) dos títulos, sendo que 322 desses trazem exclusivamente artigos doutrinários. A jurisprudência é o segundo tipo mais observado (49,1%), com 82 títulos divulgando somente as decisões dos tribunais. A legislação está presente em 40,3% dos periódicos analisados, com 83 títulos de conteúdo normativo apenas.

Tabela 3: Abrangência dos periódicos jurídicos brasileiros impressos

Abrangência	Ocorrência	Observações
Genéricos	578 (63,2%)	
Especializados	336 (36,8%)	
<b>Doutrina (D)</b>	727 (79,5%)	322 só de doutrina
<b>Jurisprudência (J)</b>	449 (49,1%)	70 só de jurisprudência
<b>Legislação (L)</b>	368 (40,3%)	83 só de legislação
<b>D + J</b>	153 (16,7%)	
<b>D + L</b>	59 (6,5%)	
<b>J + L</b>	33 (3,6%)	
<b>Todos ( D+L+J)</b>	193 (21,1%)	

Com relação à continuidade, os dados da tabela 4 indicam que existem, no mínimo, 356 (38,9%) periódicos correntes, no universo estudado. Esse número tende a ser maior, uma vez que títulos classificados como “continuação de” ou “suspenso” também podem estar sendo publicados atualmente, mas esta possibilidade não foi estudada nesse levantamento. Em alguns casos, não houve a possibilidade de confirmar se os títulos não mais recebidos por uma biblioteca (suspensos), ainda encontram-se em circulação. Em 30 periódicos (3,3%), não foi possível determinar o quesito continuidade. Quando se analisa o tempo de publicação, observa-se que 59% dos periódicos têm ou duraram no máximo 12 anos. De certa forma, surpreende que 8,9% dos periódicos analisados estejam continuamente no mercado por mais de 40 anos. Nesse aspecto, 41 periódicos (4,4%) não tiveram seu tempo de publicação identificado.

Tabela 4: Continuidade dos periódicos jurídicos brasileiros impressos

Continuidade	Ocorrência
Corrente	356 (38,9%)
Cessado	224 (24,5%)
Suspenso	160 (17,5%)
Continuado por	77 (8,4%)
Continuação de	67 (7,4%)
Sem determinação	30 (3,3%)
1-3 anos	177 (19,4%)
4-7 anos	199 (21,8%)
8-12 anos	163 (17,8%)
13-20 anos	137 (15%)
21-40 anos	116 (12,7%)
Acima de 40 anos	81 (8,9%)
Sem determinação	41 (4,4%)

As informações da tabela 5 permitem concluir que os periódicos jurídicos brasileiros impressos têm, na sua maioria (50%), periodicidade semestral ou anual, indicando lançamentos de poucos números por ano. Em apenas 11 (1,2%), não se conseguiu precisar a periodicidade.

Tabela 5: Periodicidade dos periódicos jurídicos brasileiros impressos

Periodicidade	Ocorrência
Até mensal	173 (18,9%)
Bimestral	87 (9,5%)
Trimestral	129 (14,1%)
Quadrimestral	57 (6,3%)
Semestral	218 (23,9%)
Anual	239 (26,1%)
Sem determinação	11 (1,2%)

Dos itens analisados sobre a normalização bibliográfica (tabela 6), 5 (cinco) deles encontram-se presentes na maioria dos títulos. São eles o sumário em português (851), o endereço da editora (789), as referências bibliográficas (643), a afiliação institucional do autor (634) e a legenda bibliográfica (572). Ressalta-se aqui que o universo para pontuação relacionada à afiliação institucional do autor não é de 914 e sim 727, número de periódicos que trazem doutrina. Alguns títulos de periódicos analisados não seguiram as regras da ABNT, sobre a normalização de alguns itens, porque no período que circularam, essas normas ainda não haviam sido estabelecidas no Brasil. Sendo assim, buscou-se sempre analisar as edições mais recentes dos periódicos, de modo a verificar a aplicação mais coerente da normalização bibliográfica.

Tabela 6: Normalização bibliográfica

Itens da normalização	Ocorrência
Sumário em português	851
Endereço da editora	789
Referências bibliográficas	643
Afiliação institucional dos autores (só para doutrina)	634
Legenda bibliográfica	572
Ficha de catalogação na publicação	405
ISSN – <i>International Standard Serial Number</i>	305
Índice	297
Normas de publicação	135
Resumo	120
Descritores	75
Abstracts	51
Sumário bilíngüe (só para doutrina)	15
Endereço dos autores (só para doutrina)	12
Data de recebimento do artigo (só para doutrina)	12

A tabela 7 indica que apenas 409 títulos são, ou já foram, indexados pela Bibliografia Brasileira de Direito. Apareceram, ainda, duas outras referências a bases de dados: “Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos”, do software Pergamum e “Base de Dados Jurídicos”, da Biblioteca Mendonça de Carvalho / Faculdade Nacional de Direito – UFRJ.

Tabela 7: Indexação em bases de dados

Indexação em bases de dados	Ocorrência
Bibliografia Brasileira de Direito – BBD	409
Outras Bases	2

As editoras institucionais (tribunais e associações de classe) são o principal tipo de editora observado no estudo. Esse fato pode ser explicado pela grande quantidade de tribunais que publicam os seus julgados e dos diversos institutos e associações ligados aos vários ramos do Direito.

Tabela 8 : Tipos de editora

Tipos de editora	Ocorrência
Comercial	194 (21,2%)
Acadêmica	132 (14,4%)
Institucional	588 (64,4%)

A tabela 9 apresenta uma relação dos dados obtidos em relação ao tipo de editora e tempo de publicação. Resumindo-se esses dados e transformando-se os tempos de publicação em apenas três tipos (poucos anos, médios e muitos anos), conforme demonstrado na tabela 10, é possível chegar à conclusão de que as editoras comerciais e acadêmicas têm a mesma característica de tempo de publicação de seus periódicos. Em ambos os tipos de editoras, a ocorrência maior se dá nos periódicos de poucos anos (53% nas comerciais e 58% nas acadêmicas).

Da mesma forma, os periódicos com muitos anos de publicação são os menos encontrados (16% nas comerciais e acadêmicas). A editora institucional assume um comportamento diferenciado das demais no aspecto tempo de publicação. Os periódicos se distribuem com maior equilíbrio nos tipos poucos anos, médios e muitos anos. Outra diferença constatada na análise da tabela é que nas editoras institucionais, os periódicos médios (8–20 anos) são os mais constantes, com uma pequena diferença para os periódicos de poucos anos (1–7 anos). Essa constatação pode levar a inferir que o fato de um periódico jurídico ser publicado por uma instituição (tribunal, associação de classe, etc) lhe confere uma certa “garantia” de continuidade no tempo.

Tabela 9: Tipos de editoras X tempo de publicação

	Comercial	Acadêmica	Institucional	Total
1-3 anos	48	30	99	177
4-7 anos	49	45	104	198
8-12 anos	31	21	109	161
13-20 anos	26	12	97	135
21-40 anos	17	15	81	113
Acima de 40 anos	12	5	60	77
Não determinado	1	4	47	52
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>132</b>	<b>597</b>	<b>914</b>

Tabela 10: Tipos de editora X tempo de publicação (resumido)

	Comercial	Acadêmica	Institucional
Poucos anos (1-7 anos)	97 (53%)	75 (58%)	203 (37%)
Médios (8-20 anos)	57 (31%)	33 (26%)	206 (38%)
Muitos anos (acima de 20 anos)	29 (16%)	20 (16%)	141 (25%)
<b>Total</b>	<b>183 (100%)</b>	<b>128 (100%)</b>	<b>550 (100%)</b>

De acordo com os dados da tabela 11, pode-se perceber que são poucos os periódicos jurídicos brasileiros que apresentam outros formatos, além do impresso. Apenas 28 títulos tornam disponível o seu conteúdo na Internet e 25 também podem ser acessados por meio de CD-ROM.

Tabela 11: Tipos de suporte

Tipos de suporte	Ocorrência
CD	25
Internet	28
Disquete	2
Outro	0

A forma de seleção de artigo foi um item estudado especificamente nos periódicos de doutrina e, analisando-se as informações contidas na tabela 12, é possível afirmar que a maioria das revistas apresenta uma política clara de seleção de artigos pelos pares. Partindo-se do fato de que foram identificados 727 periódicos de doutrina, infere-se que 87% dos títulos adotam esta prática e apenas 13% não deixam claro se estabelecem uma política de seleção de artigos pelos pares.

Tabela 12: Seleção de artigo (periódicos de doutrina)

Seleção de artigos pelos pares	Ocorrência
Explícita	633
Não explícita	94



A seguir, apresenta-se uma divisão dos periódicos por tipo e por faixas de conceito. Mais uma vez, deve-se informar que o conceito não diz respeito à qualidade da informação jurídica veiculada no periódico. São os aspectos formais de apresentação da obra que foram objeto de análise.

Tabela 13: Conceitos dos periódicos de doutrina

Conceito	Ocorrência
200 a 236 (85% a 100%) - Ótimo	1
165 a 199 (70% a 84%) - Muito Bom	17
118 a 164 (50% a 69%) - Bom	109
73 a 117 (31% a 49%) - Regular	175
Até 72 (30%) - Fraco	20
<b>Total</b>	<b>322</b>

Tabela 14: Conceitos dos periódicos de legislação

Conceito	Ocorrência
187 a 220 (85% a 100%) - Ótimo	0
154 a 186 (70% a 84%) - Muito Bom	6
110 a 153 (50% a 69%) - Bom	19
68 a 109 (31% a 49%) - Regular	50
Até 67 (30%) - Fraco	8
<b>Total</b>	<b>83</b>

Tabela 15: Conceitos dos periódicos de jurisprudência

Conceito	Ocorrência
192 a 226 (85% a 100%) - Ótimo	0
158 a 191 (70% a 84%) - Muito Bom	6
113 a 157 (50% a 69%) - Bom	30
70 a 112 (31% a 49%) - Regular	29
Até 69 (30%) - Fraco	5
<b>Total</b>	<b>70</b>

Tabela 16: Conceitos dos periódicos de doutrina e legislação

Conceito	Ocorrência
216 a 254 (85% a 100%) - Ótimo	0
178 a 215 (70% a 84%) - Muito Bom	4
127 a 177 (50% a 69%) - Bom	33
79 a 126 (31% a 49%) - Regular	20
Até 78 (30%) - Fraco	2
<b>Total</b>	<b>59</b>

Tabela 17: Conceitos dos periódicos de doutrina e

Conceito	Ocorrência
221 a 260 (85% a 100%) – Ótimo	0
182 a 220 (70% a 84%) – Muito Bom	15
130 a 181 (50% a 69%) – Bom	86
81 a 129 (31% a 49%) – Regular	51
Até 80 (30%) – Fraco	1
<b>Total</b>	<b>153</b>

Tabela 18: Conceitos dos periódicos de legislação e

Conceito	Ocorrência
207 a 244 (85% a 100%) – Ótimo	0
171 a 206 (70% a 84%) – Muito Bom	7
122 a 170 (50% a 69%) – Bom	15
76 a 121 (31% a 49%) – Regular	11
Até 75 (30%) – Fraco	0
<b>Total</b>	<b>33</b>

Tabela 19: Conceitos dos periódicos de doutrina, legislação

Conceito	Ocorrência
236 a 278 (85% a 100%) – Ótimo	3
195 a 235 (70% a 84%) – Muito Bom	32
139 a 194 (50% a 69%) – Bom	111
86 a 138 (31% a 49%) – Regular	47
Até 85 (30%) – Fraco	0
<b>Total</b>	<b>193</b>

Tabela 20: Conceitos Gerais

Conceito	Ocorrência
200 a 236 (85% a 100%) – Ótimo	4
165 a 199 (70% a 84%) – Muito Bom	87
118 a 164 (50% a 69%) – Bom	403
73 a 117 (31% a 49%) – Regular	383
Até 72 (30%) – Fraco	36
<b>Total</b>	<b>914</b>

Analisando-se o contexto global (tabela 20), pode-se perceber que apenas 4 periódicos são tipificados como ótimos. A faixa conceitual que recebeu o maior número de ocorrências foi “Bom” (118 a 164 pontos), mas a grande diferença surgida entre o número de periódicos classificados como “Muito Bom” (apenas 87) e “Regular” (383) aponta para uma necessidade de as editoras aperfeiçoarem os seus periódicos jurídicos, adotando os diversos critérios de avaliação neste trabalho explorados.

## 9 CONCLUSÃO

Partindo-se do pressuposto de que o presente trabalho teve por objetivo identificar as características dos periódicos jurídicos impressos brasileiros, é possível, de uma forma condensada e resumida, construir um padrão de observação dos títulos analisados: é um periódico genérico, de conteúdo principalmente doutrinário, corrente, com poucos anos de publicação, de periodicidade semestral ou anual e editado por instituições.

Esse trabalho exploratório e pioneiro procurou com as suas constatações e observações contribuir o conhecimento de como se estruturam os periódicos jurídicos nacionais impressos. Útil também pode ser para as editoras que estão preocupadas em melhorar a qualidade de seus produtos, criando diferenciais no competitivo mercado editorial jurídico.

Desdobramentos deste trabalho podem se dar no meio acadêmico e já se deixam aqui sugestões de trabalhos posteriores: análise do conteúdo dos periódicos jurídicos, a questão da publicação apenas na Internet de títulos seriados jurídicos, análise de publicação de um mesmo artigo em vários periódicos jurídicos, entre outros estudos.

## REFERÊNCIAS

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; Moraes, Rubens Borba de. **Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro: 1808–1822**. São Paulo: Editora da USP, Kosmos, 1993. 2v.

CASTRO, Regina Célia F.; NEGRÃO, May Brooking; ZAHER, Célia Ribeiro. Procedimentos editoriais na avaliação de artigos para publicação em periódicos de ciência da saúde da América Latina e Caribe. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 352–356, set./dez. 1996.

CASTRO, Regina Célia F.; FERREIRA, Maria Cecília Gonzaga; VIDILI, Ana Lucia. Periódicos latino-americanos: avaliação das características formais e sua relação com a qualidade científica. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 357–367, set./dez. 1996.

COSTA, Sely Maria de Souza. Controle de qualidade em periódicos científicos eletrônicos disponibilizados na Internet: a questão do julgamento pelos pares. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 20, n. 2, p. 227–236, jul./dez. 1996.

FERRAZ, Terezine Arantes *et al.* Avaliação quantitativa e qualitativa da coleção de publicações periódicas das bibliotecas da Universidade de São Paulo. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. 3/4., p. 184–209, jul./dez. 1980

FERREIRA, Maria Cecília Gonzaga. Avaliação de periódicos científicos. In: FÓRUM NACIONAL DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ago., 2001, Fortaleza, **Anais...** Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2001. Disponível em < <http://www.biblioteca.ufc.br/cecilia.ppt> > Acesso em ago. 2002.

FERREIRA NETO, Amarílio; NASCIMENTO, Ana Claudia Silvério. Periódicos científicos da educação física : proposta de avaliação. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 35–49, 2002.

FORMIGA, Armando Soares de Castro. O **periodismo jurídico em Portugal e no Brasil do século XIX**. 2002–2003. Atualizado em fev. 2004. Disponível em <<http://www.geocities.com/armandoforniga/>> Acesso em out. 2004.

KRZYZANOWSKI, Rosaly Favero, FERREIRA, Maria Cecília Gonzaga. Avaliação de periódicos científicos e técnicos brasileiros. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 165–175, maio/ago. 1998.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Fontes de informação jurídico-legislativas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 2, n. 2, p. 163–174, jul./dez. 1997.

MARTINS, Miriam Dalva Lima. Avaliação da normalização de periódicos brasileiros nas áreas de ciência e tecnologia. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 14, n. 2, jul./dez. 1986.

MARTINS, Miriam Dalva Lima. Normalização de publicações periódicas: revisão de literatura. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 12, n. 2, p. 197–210, jul./dez. 1984.

MIRANDA, Dely Bezerra de; PEREIRA, Maria de Nazaré Freitas. O periódico científico como veículo de comunicação: uma revisão de literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 375–382, set./dez. 1996.

PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 263–268, set./dez. 1994.

SOUZA, Denise H. Farias. **Publicações periódicas**: processos técnicos, circulação e disseminação seletiva da informação. Belém: Ed. Universidade Federal do Pará, 1992. 229p.

YAHN, Vera Gallo. Avaliação de periódicos brasileiros de agricultura. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 18, n. 3/4, p. 39–53, dez. 1985.

YAMAMOTO, Oswaldo *et al.* Avaliação de periódicos científicos brasileiros da área de psicologia. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 163–177, maio/ago. 2002.

**Como citar este artigo:**

MOURA, Victor Hugo Vieira *et al.* Avaliação dos periódicos jurídicos brasileiros impressos. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 1., 2007, Brasília. *Anais eletrônicos...* Belo Horizonte, Forum, 2008. Republicado em: *Cadernos de Informação Jurídica*, Brasília, v.4, n.2, p. 286–306, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/>.